

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Tomada de Contas Especial no exercício de 2025, conforme solicitado na **Resolução TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**, Item 42 do Anexo X.

✓ CONSELHO DELIBERATIVO (Conforme ANEXO I)

NOME	REPRESENTANTE	CARGO	ATO
JAILSON GOMES DE MELO	Servidor Executivo	PRESIDENTE	PORTARIA Nº 129/2026
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Servidor Executivo	SUPLENTE	PORTARIA Nº 129/2026
VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	Servidor Legislativo	TITULAR	PORTARIA Nº 129/2026
JOELY MARIA CRISTOVÃO DA SILVA	Servidor Legislativo	SUPLENTE	PORTARIA Nº 129/2026
EMANUEL FRANCISCO DE LUNA	Servidor Executivo	TITULAR	PORTARIA Nº 129/2026
SIVANILDO LINS DE ARAUJO	Servidor Executivo	SUPLENTE	PORTARIA Nº 129/2026
SEVERINA JOSEFA DE ANDRADE	Aposentado	TITULAR	PORTARIA Nº 129/2026
DORALICE CRISTINA ALVES DA SILVA	Aposentado	SUPLENTE	PORTARIA Nº 129/2026
UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA	Representante do RPPS	TITULAR	PORTARIA Nº 129/2026

✓ CONSELHO FISCAL (Conforme ANEXO II)

NOME	REPRESENTANTE	CARGO	ATO
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA DUARTE	Servidor Executivo	PRESIDENTE	PORTARIA Nº 130/2026
ABIGAIL BATISTA PRAZERES DE ARRUDA	Servidor Executivo	SUPLENTE	PORTARIA Nº 130/2026
FERNANDA VIRGINIA DA SILVA	Servidor Legislativo	TITULAR	PORTARIA Nº 130/2026
ANDERSON JOÃO DE LIMA	Servidor Legislativo	SUPLENTE	PORTARIA Nº 130/2026
THIAGO DE SANTANA SANTOS	Servidor Executivo	TITULAR	PORTARIA Nº 130/2026
DANIEL SARINHO BARBOSA FILHO	Servidor Executivo	SUPLENTE	PORTARIA Nº 130/2026
MARIA DE FATIMA CABRAL BANDEIRA BATISTA	Aposentado	TITULAR	PORTARIA Nº 130/2026
MARIA DAS GRAÇAS LEAL BEZERRA SILVA	Aposentado	SUPLENTE	PORTARIA Nº 130/2026
UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA	Representante do RPPS	TITULAR	PORTARIA Nº 130/2026



Bom Jardim/PE, 17 de março de 2026.

UBERLAN BRUNO
GOMES DE
SOUZA:08290161
476
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Diretor Presidente
BOMJARDIMPREV

Assinado digitalmente por UBERLAN BRUNO
GOMES DE SOUZA:08290161476
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34172882000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=
videoconferencia, CN=UBERLAN BRUNO GOMES
DE SOUZA:08290161476
Razão: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.17 16:24:13-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57/82318-4840-431f-49bb-49b2e50a6e17

ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLIAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 57482318-4840-431f-a9bb-d9b2e50a6e17

PORTARIA Nº 129, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos servidores do Bom Jardim – BOMJARDIMPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.083/2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim – BOMJARDIMPREV;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular funcionamento do BOMJARDIMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os membros do Conselho Deliberativo do **CONSELHO DELIBERATIVO** do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim – BOMJARDIMPREV, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 23, §3º da Lei Municipal 1.083/2021.

a) Representantes do Poder Executivo

Titular	Jailson Gomes de Melo	Matricula	004415
Suplente	Adriana Ferreira da Silva	Matricula	000616

b) Representante do Poder Legislativo

Titular	Vanessa Lopes de Oliveira	Matricula	0000017
Suplente	Joely Maria Cristovão da Silva	Matricula	0000018

c) Representantes dos servidores ativos

Titular	Emanuel Francisco de Luna	Matricula	008579
Suplente	Sivanildo Lins de Araújo	Matricula	000751

d) Representante dos inativos e pensionistas

Titular	Severina Josefa de Andrade	Matricula	005622
Suplente	Doralice Cristina Alves da Silva	Matricula	000185

e) É membro nato do conselho o Diretor Presidente do BOMJARDIMPREV, nos termos do art. 25, §3º, “e” da Lei 1.083/21

Titular	Uberlan Bruno Gomes de Souza	Matricula	000700
---------	-------------------------------------	-----------	--------

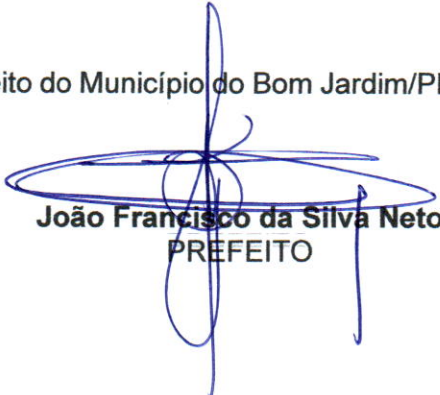


Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 03 (três) anos, conforme previsto na **Lei Municipal nº 1.083/2021**, art. 23, §3º, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município do Bom Jardim/PE, em 05 de janeiro de 2026.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente publicado, nesta data, no Quadro de Avisos Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município

Bom Jardim (PE), 05 / 01 / 2026


Responsável pela Publicação

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 57482318-4840-4311-9bb-d9b2e50a6e17



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 57a82318-4840-431f-49bb-d9b2e50a6e17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi afixada, como de costume, no Quadro de Avisos de amplo acesso público, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a Portaria nº 129/2026, de 05 de janeiro de 2026, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica Municipal de Bom Jardim.

Bom Jardim/PE, 05 de janeiro de 2026.


Josevaldo José de Santana
Secretário de Administração
Matrícula: 990427



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57/82318-4840-431f-49bb-49b2e50a6e17

ANEXO II



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57882318-4840-431f-a9bb-d9b2e50a6e17

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos servidores do Bom Jardim – BOMJARDIMPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.083/2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim – BOMJARDIMPREV;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular funcionamento do BOMJARDIMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os membros do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim – BOMJARDIMPREV, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 23, §3º da Lei Municipal 1.083/2021.

a) Representantes do Poder Executivo

Titular	Elizangela Ferreira da Silva Duarte	Matricula	000648
Suplente	Abigail Batista Prazeres de Arruda	Matricula	000611

b) Representante do Poder Legislativo

Titular	Fernanda Virginia da Silva	Matricula	0000013
Suplente	Anderson João de Lima	Matricula	0000016

c) Representantes dos servidores ativos

Titular	Thiago de Santana Santos	Matricula	009096
Suplente	Daniel Sarinho Barbosa Filho	Matricula	009965

d) Representante dos inativos e pensionistas

Titular	Maria De Fatima Cabral B. Batista	Matricula	000091
Suplente	Maria das Graças Leal B. Silva	Matricula	009945

e) É membro nato do conselho o Diretor Presidente do BOMJARDIMPREV, nos termos do art. 25, §3º, “e” da Lei 1.083/21

Titular	Uberlan Bruno Gomes de Souza	Matricula	000700
---------	-------------------------------------	-----------	--------



Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, conforme previsto na **Lei Municipal nº 1.083/2021**, art. 23, §3º, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município do Bom Jardim/PE, em 05 de janeiro de 2026.

João Francisco da Silva Neto
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 05/01/2026

KSS Mendes
Responsável pela Publicação


Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 57882318-4840-431f-a9bb-d9b2e50a6e17



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi afixada, como de costume, no Quadro de Avisos de amplo acesso público, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a Portaria nº 130/2026, de 05 de janeiro de 2026, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica Municipal de Bom Jardim.

Bom Jardim/PE, 05 de janeiro de 2026.


Josevaldo José de Santana
Secretário de Administração
Matrícula: 996427

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 57a82318-4840-431f-a9bb-d9b2e50a6e17